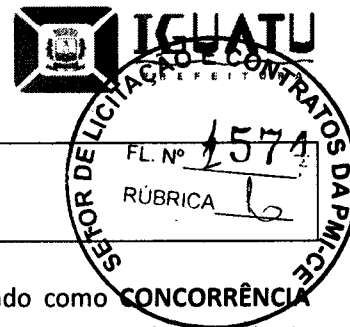




TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021)

Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo autuado como **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2025.11.14.02-PMI/SME**, cujo o objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de conclusão da construção de creche pro-infância tipo B, localizada no bairro Lagoa Park, Iguatu/CE, referente ao CONVÊNIO: 2606/2012 - FNDE - operado pelo sistema SIMEC - OBRAS 2.0 e PAR, conforme especificações constantes no projeto básico, convertido em anexo do edital da licitação, parte integrante deste processo, e com base no inciso IV, do art. 71, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

NX EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Norte do Loteamento Cajazeiras I, nº 22, Q-1, L-9, Cajazeiras, Fortaleza, Ceará, CEP 60.864-265, inscrita no CNPJ sob o nº 33.782.002/0001-39.

Valor Total: R\$ 743.920,41 (setecentos e quarenta e três mil novecentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Em 19 de fevereiro de 2026, Iguatu-Ce. Signatária: Natalia Bastos Ferreira Tavares - Secretária de Educação, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. Fone: (88) 3581-6563. E-mail: seces@iguatu.ce.gov.br.

Publique-se

NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 023/2025